



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD / 022 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71),

CONSIDERANDO o artigo 1º da Resolução CD/ 41/80, bem como o que consta do Processo nº 23108.001121/86 - DV e CD/016/86 de 13.03.86;

R E S O L V E :


Artigo 1º - Fica homologada a Portaria GR/127/86 de 12.03.86, que concede "Ad Referendum" do Conselho Diretor, gratificação ao professor abaixo relacionado, por ter ministrado aulas em Curso de Verão oferecido pelo Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais, desta UFMT.

Disciplina: Sociologia Aplicada a Administração  
Valor a ser pago: Cz\$ 2.893,74  
Docente: JENS PROCHNOW  
Forma de Pagamento: março/86

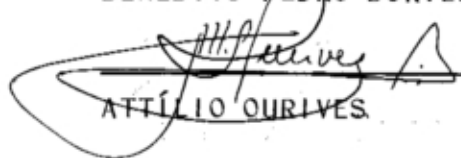
Artigo 2º - As despesas de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes da Fonte 00 - Tesouro.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 02 de abril de 1986.

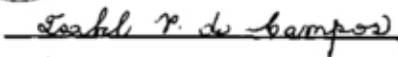
  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

  
BENEDITO PEDRO DORILEO

- Membro

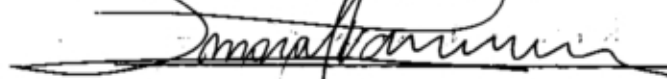
  
ATTÍLIO OURIVES

- Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS

- Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA

- Membro

\_\_\_\_\_  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro